



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 470, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Desincompatibiliza membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


Desincompatibiliza, a contar desta data, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, a seguir relacionado:

Representante da Secretaria da Agricultura:


Titular: Felipe Hahn da Silva.

Carlos Barbosa, 29 de junho de 2020.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Conferido por Daniel Francisco Scotta,
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,
Em 29 de junho de 2020.


Clarisse Fátima Lagunaz,
Secretária da Administração.